



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 249/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **INDEPENDÊNCIA (CE)** referente à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** para a Atenção Básica com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 210.705,60 (duzentos e dez mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos)**, conforme detalhamento abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	RECURSOS/FNS (R\$)		Nº PROPOSTA
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
POSTO DE SAÚDE DE ALVACÃO – CNES 2724596	26.338,20	105.352,80	07982.028000/1100-02
POSTO DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO FOGO – CNES 2724790	26.338,20		
POSTO DE SAÚDE DE IAPI – CNES 2480271	26.338,20		
POSTO DE SAÚDE DE JUCA – CNES 2725150	26.338,20		
POSTO DE SAÚDE DE PEREIRO – CNES 2725398	26.338,20	105.352,80	07982.028000/1100-02
POSTO DE SAÚDE DE RIACHO DO MEIO – CNES 2725509	26.338,20		
POSTO DE SAÚDE DE TRANQUEIRAS – CNES 2480468	26.338,20		
UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA	26.338,20		
TOTAL		210.705,60	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS